



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

*ESTE É O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA **ENGECOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**  
AS REGRAS AQUI DEFINIDAS DEVEM SER CONHECIDAS E SEGUIDAS POR TODOS. POR ISSO, LEIA,  
GUARDE E CONSULTE SEMPRE QUE ACHAR NECESSÁRIO.*

## SUMÁRIO:

<b>Mensagem do Diretor Presidente</b> .....	3
<b>Diretrizes Empresariais:</b>	
Missão .....	4
Visão .....	4
Valores .....	4
<b>1. Diretrizes para Condutas Internas:</b>	
1.1 A quem se aplica .....	4
1.2 Cumprimento dos Procedimentos e Normas estabelecidos na aplicação deste Código.....	5
1.3 Respeito à Diversidade.....	5
1.4 Direito à Livre Associação .....	5
1.5 Comunicação Institucional .....	6
1.6 Consumo de Álcool e Drogas/Porte de Armas .....	6
1.7 Patrimônio da Empresa .....	6
<b>2. Diretrizes de Sustentabilidade:</b>	
2.1 Saúde e Segurança .....	7
2.2 Meio Ambiente .....	7
2.3 Responsabilidade Social Empresarial .....	8
<b>3. Diretrizes de Relacionamento com Terceiros:</b>	
3.1 Relações com os Parceiros de Negócios, Concorrentes e Terceiros.....	8
3.2 Relações com os Clientes .....	8
3.3 Relações com os Prestadores de Serviço, Fornecedores e Parceiros .....	9
3.4 Relações com os Concorrentes .....	9
3.5 Relações com o Poder Público .....	10
3.6 Relações com os Sindicatos .....	10
3.7 Relações com as Associações Profissionais, Empresarias e Entidades .....	10
3.8 Relações com a Imprensa .....	11
3.9 Relações com a Comunidade .....	11
<b>4. Conflito de Interesses:</b>	
<b>5. Brindes e Presentes e Hospitalidades</b> .....	12
<b>6. Doações e Patrocínios</b> .....	12
<b>7. Confidencialidade das Informações</b> .....	13
<b>8. Registros e Relatórios</b> .....	14
<b>9. Comitê de Ética</b> .....	14
<b>10. Sanções pelo descumprimento deste Código de Ética e Conduta</b> .....	14
<b>11. Canal de Denúncia</b>	
11.1 Proteção ao Denunciante .....	15
11.2 Recebimento da Denúncia .....	15
11.3 Sanções Administrativas .....	15
<b>12. Termo de Compromisso</b> .....	15
<b>13. Declaração de Transparência</b> .....	16

## MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

A Engecom é uma empresa consolidada no ramo da Construção Civil e Pesada. Com 45 anos de experiência e tradição no mercado, a empresa iniciou suas atividades em 1972, com a construção de edifícios em Belo Horizonte e soma em seu acervo técnico mais de 500 obras, ao longo de sua trajetória. Acreditamos que a boa conduta é alcançada através do comprometimento de cada um; apesar dos inúmeros desafios, a Engecom construiu uma cultura que tem garantido sua solidez e crescimento.

Sempre guiada por valores éticos e profissionais, a empresa se orgulha de possuir uma trajetória pautada em relacionamentos transparentes junto aos seus colaboradores, parceiros de negócios, clientes e comunidades.

Este Código de Ética e Conduta foi elaborado e aprovado pela Alta Administração da Empresa, visando difundir e consolidar nossos valores e regras de relacionamento, facilitando o acesso rápido e claro às diretrizes que consideramos essenciais na execução de nossas atividades. É muito importante ler, entender, praticar, para cada vez mais estreitar as relações de trabalho e parcerias e, como consequência, fortalecer ainda mais a Cultura e o Caráter Empresarial da Engecom.

**Carlos Eduardo Tostes do Carmo**  
**Diretor Presidente**

**DIRETRIZES EMPRESARIAL****Missão:**

Servir aos nossos clientes com excelência, garantindo melhorias em suas operações, gerando valores e resultados para a diretoria, colaboradores e sociedade como um todo, através de serviços de engenharia.

**Visão:**

Tornar-se a opção preferencial como prestadora de serviços e como empresa para os clientes, colaboradores e fornecedores.

**Valores:**

- ✓ Postura profissional e ética como direcionadores da conduta de nossos colaboradores.
- ✓ Trabalho em equipe e compromisso como qualificações para alcançarmos nossos objetivos.
- ✓ Busca incansável pelo nosso aprimoramento técnico.
- ✓ Ações econômicas, sociais, de segurança no trabalho e ambientais como responsabilidade individual e empresarial.

**1 – DIRETRIZES PARA CONDUTA INTERNA****1.1 A Quem se Aplica**

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores da Engecom e deve ser observado por todos os terceiros que de alguma forma se relacionam com a Engecom.

Os membros da Alta Administração da Empresa, bem como a Equipe de Gerência, devem agir como modelos, no que se refere à adesão a este Código de Ética e Conduta.

Cada colaborador da Engecom deve garantir o cumprimento das regras deste Código dentro de sua área de responsabilidade e atuação, sendo que o desrespeito ao mesmo não será aceito. Ações contrárias às regras aqui definidas poderão resultar em medidas disciplinares.

## 1.2 Cumprimento dos Procedimentos e Normas Estabelecidos

- ✓ Todos devem cumprir e atender os procedimentos e normas estabelecidos. Cada colaborador deve observar os requisitos legais aplicáveis para a sua área de trabalho.
- ✓ A Engecom aplica treinamentos específicos, visando proporcionar, a cada colaborador, o acesso à informação e à legislação pertinente. Em caso de dúvidas, os colaboradores devem procurar seus superiores e, se necessário, outros departamentos competentes, tais como, Recursos Humanos, Segurança e Saúde do Trabalho, dentre outros.
- ✓ É dever de todos os colaboradores comunicar qualquer suspeita ou real violação das leis aplicáveis ou das normas da Empresa por meio do Canal de Denúncias da Engecom através de:
  - ❖ E-mail: **canaldenunciaengecom@helloethics.com**
  - ❖ Linha telefônica gratuita: **0800-591-6059**

## 1.3 Respeito à Diversidade

- ✓ A Engecom preza pelo respeito à diversidade. Homens e mulheres devem ser tratados de forma justa, igual e não discriminatória, independentemente de sexo, idade, deficiência, nacionalidade, origem étnica, religião, orientação política ou sexual.
- ✓ As relações devem ser baseadas no respeito. Qualquer forma de assédio ou discriminação não será tolerada.

## 1.4 Direito à Livre Associação

- ✓ Todos os colaboradores têm o direito de livre associação. O direito de formar e aderir a sindicatos e partidos políticos de sua escolha deve ser respeitado.
- ✓ Propaganda política ou qualquer tentativa de exercer influência política não será tolerada nas dependências da Engecom.

O exercício de qualquer cargo público em paralelo com a função dentro da Engecom deverá ser aprovado pela Diretoria da Empresa.

### **1.5 Comunicação Institucional**

Todos os colaboradores, acionistas e parceiros da Engecom têm o dever de cuidar da imagem e reputação da Empresa, ao participarem de redes sociais, eventos e reuniões externas.

#### **Não é permitido:**

- ✓ Utilizar o uniforme e/ou crachá em situações que não decorram do contrato de trabalho;
- ✓ Utilizar ou mencionar o nome da Engecom em perfis pessoais, e-mails pessoais, fórum de discussão e grupos de mensagens;
- ✓ Utilizar o e-mail da Engecom e/ou internet para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, textos falsos ("troles"); o uso do e-mail corporativo é passível de monitoramento, conforme legislação.

### **1.6 Consumo de Álcool e Drogas/Porte de Arma**

É proibido o consumo, a comercialização e a distribuição de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas nas dependências da empresa durante a jornada de trabalho, bem como o porte e a guarda de armas nos locais ou atividades do trabalho.

### **1.7 Patrimônio da Empresa**

É dever de todos os colaboradores zelar pelo patrimônio da empresa, efetuando o correto manuseio dos equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam.

#### **Não é permitido:**

- ✓ Utilizar os bens da empresa para fins particulares;
- ✓ Apropriar-se ou utilizar indevidamente qualquer recurso ou documento, incluindo cópia, venda ou distribuição a terceiros;
- ✓ Compartilhar senhas, cujo uso é individual e intransferível.

## 2. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

### 2.1 Saúde e Segurança

O desenvolvimento sustentável é muito importante para a Engecom. Todos devem manter um ambiente de trabalho seguro e cumprir a legislação aplicável, a fim de garantir a idoneidade da Empresa, a qualidade dos serviços, a padronização e a integridade física dos colaboradores, sendo os principais objetivos, entre outros:

- ✓ Minimizar os riscos pertinentes à atividade da empresa, de forma a proteger a saúde de seus trabalhadores e de terceiros, que estejam nas respectivas áreas ou instalações.
- ✓ Propiciar meios para o gerenciamento e a implementação das condições mínimas de segurança e de saúde ocupacional dos colaboradores.
- ✓ Cultivar um alto padrão de conscientização e de desempenho entre seus colaboradores.
- ✓ Criar mecanismos que permitam avaliar o desempenho, em todos os níveis, no cumprimento das metas definidas pela empresa.
- ✓ Identificar e avaliar, no ambiente de trabalho, a existência de riscos potenciais.
- ✓ Estabelecer e documentar o histórico da exposição a riscos ambientais para os colaboradores.
- ✓ Assegurar que os requisitos legais sejam cumpridos.
- ✓ Preservar a saúde e a integridade física dos colaboradores, através do controle dos riscos ambientais na execução de suas atividades.

### 2.2 Meio Ambiente

A Engecom é consciente de sua responsabilidade com o meio ambiente e, por isso, compromete-se a:

- ✓ Executar seus serviços e suas atividades com responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.
- ✓ Reduzir os impactos no ambiente e utilizar práticas para a prevenção da poluição, preservando o patrimônio histórico e cultural.
- ✓ Cumprir integralmente a legislação e as normas ambientais aplicáveis.
- ✓ Incentivar ações de responsabilidade social junto aos colaboradores.

## **2.3 Responsabilidade Social Empresarial**

- ✓ Não faz uso, direto ou indireto, de mão - de - obra infanto-juvenil ou trabalho forçado em suas atividades;
- ✓ Garante ambiente de trabalho seguro e saudável, possuindo Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- ✓ Garante a liberdade de associação sindical dos seus empregados;
- ✓ Não permite qualquer tipo de ato ou situação discriminatória;
- ✓ Não permite práticas disciplinares abusivas;
- ✓ Que se cumpra a jornada de trabalho e a remuneração conforme a lei e/ou acordo coletivo;
- ✓ Assegura um salário suficiente para atender as necessidades básicas dos empregados e proporcionar alguma renda extra, de acordo com as leis aplicadas;
- ✓ Conhece e aplica toda a legislação vigente, não se limitando à trabalhista e à ambiental.

## **3. DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**

### **3.1 Relações com os Parceiros de Negócios, Concorrentes e Terceiros**

São considerados parceiros de negócios: clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, bem como terceiros com quem a Engecom tenha estabelecido ou tenha a intenção de estabelecer relações comerciais.

São considerados concorrentes: empresas que competem ou podem competir com a Engecom em determinadas oportunidades de negócios/serviços.

### **3.2 Relações com os Clientes**

A Engecom tem o compromisso de prestar serviços com qualidade, excelência e pontualidade, num padrão de atendimento transparente, ético e eficiente, valorizando os interesses e as opiniões dos clientes, visando a plena satisfação dos mesmos, para manter relacionamentos duradouros e saudáveis.



**É proibido:**

- ✓ Realizar oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou objeto de valor a qualquer autoridade ou funcionário público.
- ✓ Pactuar vantagens indevidas para a obtenção de facilidades indevidas no cumprimento de contratos.

**3.3 Relações com os Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros**

- ✓ O processo de aquisição de materiais e serviços será selecionado e contratado de acordo com critérios técnico-financeiros (qualidade, preço, prazo de entrega e atendimento), bem como com as regras estabelecidas no Procedimento de Aquisição da Empresa.
- ✓ Sempre exigir confidencialidade das informações a que tenham tido acesso antes ou após a seleção e contratação.
- ✓ Determinar que realizem o cumprimento da legislação vigente, inclusive leis de combate e prevenção à corrupção aplicáveis.
- ✓ Todos devem conhecer e respeitar as regras deste Código de Ética e Conduta, da Política de Relacionamento com Fornecedores e da Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades determinadas pela Engecom.

**3.4 Relações com os Concorrentes**

- ✓ A Engecom respeita a abertura dos mercados e a concorrência leal.
- ✓ Cada colaborador deve cumprir as leis de defesa da concorrência. Toda e qualquer ação que possa ser interpretada como anticompetitiva, monopolista ou, de qualquer forma, contrária às leis de mercado deve ser evitada.
- ✓ A troca de informações deve ser realizada apenas para alcançar objetivos comuns. Uma vez em contato com os concorrentes, os colaboradores devem assegurar-se de que nenhuma informação recebida ou dada possa ser interpretada como um comportamento inadequado perante as leis da concorrência.
- ✓ Acordos, independentemente se por escrito ou orais, que sejam suscetíveis de restringir a concorrência são proibidos.

Em caso de dúvida, o colaborador deve procurar, imediatamente, seu superior imediato ou o departamento jurídico da Engecom.

### 3.5 Relações com o Poder Público

#### É proibido:

- ✓ Realizar oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou objeto de valor a qualquer autoridade ou funcionário público.
- ✓ Pactuar vantagens indevidas para a obtenção de facilidades indevidas no cumprimento de contratos.
- ✓ Influenciar qualquer ato ou decisão de autoridade ou funcionário público.
- ✓ Induzir autoridade ou funcionário público a praticar qualquer ato em violação dos seus deveres legais.
- **ATENÇÃO: *O não cumprimento das leis anticorrupção Brasileiras e Estrangeiras pode resultar em sérias penalidades para a Engecom e para seus colaboradores, incluindo responsabilidade criminal para a pessoa física que esteja envolvida com pagamentos fraudulentos. Além disso, medidas disciplinares poderão ser aplicadas no caso de comprovada culpa de colaboradores, incluindo a demissão por justa causa.***

### 3.6 Relações com o Sindicato

A Engecom preza pelo relacionamento com Entidades Sindicais que representam seus colaboradores, respeitando a livre associação e a negociação coletiva, reconhecendo sua legitimidade e cumprindo as Convenções e os Acordos Coletivos.

### 3.7 Relações com as Associações Profissionais, Empresariais e Entidades

A Engecom participa das Entidades e Associações representativas de seus setores de atuação e apoia a participação dos colaboradores em Entidades de caráter social, cultural ou beneficente que sejam de conhecimento público e que não interfiram na imagem da Empresa.

### 3.8 Relações com a Imprensa

- ✓ O relacionamento com a imprensa será sempre exercido através da Diretoria da Engecom ou de um responsável designado para tal.
- ✓ Quando estabelecido contato com a imprensa, a Engecom compromete-se a divulgar as informações de forma transparente, respeitando todas as normas éticas e legais.

### 3.9 Relações com a Comunidade

- ✓ No desempenho das atividades, cada colaborador deve contribuir para a qualidade de vida das comunidades vizinhas aos projetos da Engecom, adotando ações preventivas, a fim de minimizar o impacto causado pelas atividades.
- ✓ Os procedimentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) devem ser rigorosamente seguidos, visando também a proteção daqueles que estão próximos à área de atuação da Engecom.

## 4. CONFLITO DE INTERESSES

### O conflito de interesses ocorre quando:

- ✓ Exercer qualquer atividade profissional ou tarefa no ambiente e horário de trabalho, que não seja relacionada às atividades da Engecom.
- ✓ Ter interesse de cunho financeiro em atos e ações de concorrentes, clientes ou fornecedores.
- ✓ Contratar colaborador com grau de parentesco para exercer atividade com subordinação direta. Obs.: É permitida a participação de familiares nos processos de seleção e contratação, porém, o candidato deve ser submetido a todas as etapas do processo seletivo, ficando garantido que não haverá qualquer favorecimento ou privilégio.
- ✓ Manter relações comerciais privadas com clientes, receber dinheiro ou qualquer outra vantagem de pessoa, empresa ou entidade, que tenha por objetivo estabelecer negócio com a Engecom.
- ✓ Ser sócio de empresa que, de algum modo, atue como concorrente da Engecom.

## 5. BRINDES E PRESENTES E HOSPITALIDADES

### É permitido:

- ✓ Receber/aceitar brindes institucionais e sem valor comercial. Exemplos: agenda, caneta, boné, chocolate, etc.
- ✓ Receber/aceitar brindes e presentes diferentes da categoria acima, desde que sejam encaminhados à Chefia de Escritório da Engecom e/ou gerência do contrato para sorteio entre todos os colaboradores. Exemplo: ingressos para show ou evento.
- ✓ Presentear clientes, fornecedores, parceiros ou quaisquer terceiros com brindes de cunho institucional (exemplo: agenda, garrafinha, caneta, boné, etc) da Engecom, desde que aprovados pela Diretoria Comercial e/ou sócio gestor da empresa.

### É proibido:

- ✓ Aceitar ou pedir qualquer tipo de brinde ou presente em forma de favor, dinheiro ou objeto de valor.
- ✓ Comercializar interna ou externamente os brindes objetos de sorteios.
- ✓ Participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros ou fornecedores da Engecom, sem a aprovação formal da Diretoria.

Visando auxiliar os colaboradores a verificar se o brinde ou presente é passível de recebimento ou não, os mesmos devem realizar os seguintes questionamentos:

- ❖ Qual é a intenção envolvida?
- ❖ Existe algo além da promoção dos negócios da empresa que deva ser mantido em segredo?
- ❖ Caso a situação fosse reportada ao público externo, como, por exemplo, matéria de um grande jornal, haveria algum inconveniente para a empresa? Ela poderia ser mal interpretada?

## 6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

- ✓ É proibido dar qualquer contribuição em dinheiro ou em espécie para movimentos políticos, organizações sindicais de trabalhadores ou para seus representantes ou candidatos.

- ✓ As doações para entidades sem fins lucrativos é um ato de liberalidade da Empresa. É necessário averiguar o histórico daqueles que receberão doações para evitar possíveis associações de sua imagem com fraudes ou corrupção.
- ✓ As doações realizadas a instituições de assistência e programas sociais realizadas pela empresa deverão ser submetidas previamente ao Comitê de *Compliance* a fim de ser verificada a conformidade legal da doação e as implicações perante a marca e o nome da empresa.
- ✓ Para a realização de qualquer patrocínio, a Engecom observará a conformidade com as Leis de Incentivo à Cultura e ao Esporte.
- ✓ A Empresa poderá patrocinar projetos sociais, sendo priorizadas as iniciativas esportivas, culturais e socioambientais. Também serão priorizadas as entidades que tenham como finalidade auxiliar pessoas carentes em risco social.

## 7. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- ✓ É vedado a todos os colaboradores, durante e após o fim de seu vínculo de trabalho com a Engecom, divulgar informações confidenciais ou segredos comerciais, dados financeiros, estratégias de negócios, transações planejadas, dentre outras informações relevantes para o sucesso do negócio a terceiros não autorizados.
- ✓ É vedado a todos os colaboradores usar, direta ou indiretamente, informações confidenciais da empresa para seu próprio ganho pessoal ou de terceiros, ou em prejuízo da Engecom.
- ✓ Os colaboradores devem ser cautelosos ao lidar com informações da Engecom em locais públicos, como, por exemplo, restaurantes, aviões, elevadores, etc.
- ✓ Todos devem assegurar-se de que terceiros não tenham acesso a informações confidenciais da Engecom.
- ✓ Todos devem respeitar informações confidenciais pertencentes a terceiros.

## 8. REGISTROS E RELATÓRIOS

- ✓ Os dados, informações e demais registros da empresa devem ser verdadeiros e representar de maneira fidedigna as operações e situação financeira da empresa.
- ✓ Todos os registros e relatórios devem estar em conformidade com as leis aplicáveis.
- ✓ Os dados contábeis e outras informações registradas devem estar sempre completas, corretas e compatíveis com os sistemas utilizados.
- ✓ Registros falsos ou enganosos são considerados faltas graves, sendo que os colaboradores que realizem tal tipo de registro estão sujeitos a sofrer penas severas.

## 9. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética, o qual integram o Diretor Presidente, a Diretoria Executiva, Operacional e Comercial, a Chefe de Escritório e a Coordenação de SMS, tem a finalidade de fazer cumprir e aprimorar o Código de Ética e Conduta da Engecom, com atribuições para solucionar dúvidas ou conflitos na interpretação deste Código, garantir o sigilo sobre as informações recebidas, deliberar sobre as respectivas denúncias através do Canal de Denúncia, fiscalizar o cumprimento deste Código e atualizar este documento quando necessário

## 10. SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DESTES CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O descumprimento das normas constantes no Código de Ética e Conduta não é admitido e é passível de punições, tais como:

- ✓ Advertência por escrito;
- ✓ Suspensão;
- ✓ Demissão por justa causa;
- ✓ Exclusão do fornecedor ou parceiro de negócio da Engecom;
- ✓ Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

**LEMBRE-SE: RESPEITAR E CUMPRIR ESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA  
É UM DEVER DE TODOS.**

## 11. CANAL DE DENÚNCIA

Todos que tiverem conhecimento de alguma irregularidade, críticas, sugestões, ou violação do Código de Ética e Conduta, deverão levar ao conhecimento do comitê através do canal de denúncia:

- ✓ e-mail : **canaldenunciaengecom@helloethics.com**
- ✓ Linha telefônica gratuita: **0800-591-6059**

### 11.1 Proteção ao Denunciante

Será garantido o sigilo da fonte, sendo vedada toda e qualquer discriminação a denunciantes. A Engecom não permite retaliação contra um denunciante que de boa-fé relate uma conduta contrária às orientações estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

Caso solicitado, o denunciante poderá ser informado à respeito do andamento da denúncia.

### 11.2 Recebimento da Denúncia

A Engecom recebe a denúncia e encaminha para o comitê interno quando, então, os membros do comitê avaliam a gravidade, reincidência e proporção da denúncia e sugerem a ação a ser tomada.

### 11.3 Sanções Administrativas

Nenhuma sanção poderá ser imposta a um colaborador como resultado de uma denúncia de infração ao presente Código de Ética e Conduta, mesmo que a denúncia seja improcedente, mas as informações tenham sido prestadas de boa-fé.

Gestores e colaboradores que violarem o Código de Ética e Conduta da Engecom estarão sujeitos às sanções disciplinares em consonância com a legislação trabalhista vigente.

Todos os colaboradores da Engecom devem assinar o Termo de Compromisso e a Declaração de Transparência.

## 12. TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo assinado, declaro ter recebido uma cópia do Código de Ética e Conduta da Engecom Engenharia e Comércio Ltda e estou ciente e de pleno

acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a Empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

Declaro, também, que fui informado que o mesmo é parte integrante do meu contrato de trabalho e que deverá ser cumprido integralmente por todos os colaboradores da Engecom. Finalmente, declaro ter participado de treinamento a respeito de seu conteúdo.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Este termo será emitido em duas vias, sendo uma retida com a Engecom e a outra com próprio declarante.

### 13. DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

1. Você tem alguma relação familiar com outro colaborador da Engecom ou com algum prestador de serviço, parceiro, cliente, concorrente da Engecom ou com funcionário/ex-funcionário do governo?

( ) Não

( ) Sim Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Setor: \_\_\_\_\_

Tipo de ligação familiar: \_\_\_\_\_

2. Você é sócio, executivo, representante comercial ou ocupa posição com poder de decisão em empresas fornecedoras de serviços, parceiras ou clientes da Engecom ou ocupa cargos no governo, associações ou entidades de classe?

( ) Não



( ) Sim Nome: \_\_\_\_\_  
Empresa/Setor: \_\_\_\_\_  
Vínculo com a Empresa: \_\_\_\_\_  
Cargo/posição: \_\_\_\_\_  
Data de saída (se aplicável): \_\_\_\_\_

3. Possui alguma situação que necessite de validação?

( ) Não ( ) Sim

Descrição da situação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a empresa necessite tomar acerca da presente declaração.

Nome completo do declarante: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Esta Declaração será emitida em duas vias, sendo uma retida com a Engecom e a outra com próprio declarante.

**Este documento e toda informação nele contida é de propriedade da Engecom Engenharia e Comércio Ltda e faz parte do seu Sistema de Integridade. O mesmo está submetido aos controles internos de distribuição e divulgação, devendo ser mantida a sua confidencialidade. Não é permitido a sua reprodução, total ou parcial, sem autorização formal.**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, abaixo assinado, declaro ter recebido uma cópia do Código de Ética e Conduta da Engecom Engenharia e Comércio Ltda e estou ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a Empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

Declaro, também, que fui informado que o mesmo é parte integrante do meu contrato de trabalho e que deverá ser cumprido integralmente por todos os colaboradores da Engecom. Finalmente, declaro ter participado de treinamento a respeito de seu conteúdo.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Este Termo será emitido em duas vias, sendo uma retida com a Engecom e a outra com próprio declarante.

**DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA**

1. Você tem alguma relação familiar com outro colaborador da Engecom ou com algum prestador de serviço, parceiro, cliente, concorrente da Engecom ou com funcionário/ex-funcionário do governo?

( ) Não

( ) Sim Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Setor: \_\_\_\_\_

Tipo de ligação familiar: \_\_\_\_\_

2. Você é sócio, executivo, representante comercial ou ocupa posição com poder de decisão em empresas fornecedoras de serviços, parceiras ou clientes da Engecom ou ocupa cargos no governo, associações ou entidades de classe?

( ) Não

( ) Sim Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Setor: \_\_\_\_\_

Vínculo com a Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo/posição: \_\_\_\_\_

Data de saída (se aplicável): \_\_\_\_\_

3. Possui alguma situação que necessite de validação?

( ) Não

( ) Sim

Descrição da situação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a Empresa necessite tomar acerca da presente declaração.

Nome completo do declarante: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Esta Declaração será emitida em duas vias, sendo uma retida com a Engecom e a outra com próprio declarante.

**ENGECON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Rua Padre Marinho, 37/ 8º andar - Bairro: Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG - CEP. 30140-040

PABX: (31) 3241-1834

Site: [www.engecomengenharia.com.br](http://www.engecomengenharia.com.br)

**CANAIS DE DENÚNCIA:**

E-mail: [canaldenunciaengecom@helloethics.com](mailto:canaldenunciaengecom@helloethics.com)

Telefone: 0800-591-6059